



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 013/2014-CPPG/CEPE.**

Indefere o recurso interposto pela docente Gisele Cristina de Boucherville, acerca do pedido de afastamento para cursar Doutorado.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.002881/2013-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Indeferir o recurso interposto pela servidora Gisele Cristina de Boucherville, matrícula Siape nº 1759210, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, acerca do pedido de afastamento para cursar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Art. 2º. O indeferimento do afastamento de que trata o *caput*, foi deliberado pela CPPG, mediante acatamento do Parecer constante às folhas 69/70 do supracitado processo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 07 de abril de 2014.

***Profa. Dra. Rosangela Duarte***  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação/UFRR

*Certifico que esta Resolução  
foi publicada no Mural  
da UFRR em: / /2014*